

ALIENAÇÃO: FOI APROVADO O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA N. 006/2013 AO VETO INTEGRAL A EMENDA MODIFICATIVA N. 004/2012. FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI N. 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 046, 047/2013. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS N. 003 E 005/2013 E AS INDICAÇÕES N. 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 012, 013 E 014/2013. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando Sessão Extraordinária para dentro de quinze minutos. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

**Ata da Primeira Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 10 (dez) de Janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze).**

Às vinte horas do dia 10 (dez) de janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze) sob a Presidência do Vereador Marcelo Trindade Correa e com a ocupação da Primeira Secretária pelo Vereador Eduardo Correa Kita, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Achiles Almeida Barrêto Neto, Adriano Guilherme de Teves Moreno, Braz Benedito Arcanjo Filho, Celso Caetano Miranda, Emanuel Fernandes Freire da Silva, Frederico de Araujo Jesus, Jefferson Vidal Pinheiro, José Ricardo Carvalho Gonçalves, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Paulo Henrique Corrêa Sant'Anna, Ricardo Martins da Silva, Rodolfo Aguiar de Faria e Vinicius Corrêa. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi aprovado Parecer Favorável em Conjunto das Comissões Técnicas aos seguintes Projetos: Projeto de Lei n. 050/2012 - ME n. 002/2013 e 051/2012 - ME n. 003/2013. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.